

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 13, de 27 de março de 2020

Dispõe sobre autorização do Curso de pós graduação Lato Sensu em **Inteligência de Segurança Pública** com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos, da **Escola Superior da Polícia Civil – ESPC**, em **Goiânia/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202000007011935 e Voto CEE/CES N. 20, de 27 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso de pós graduação em **Inteligência de Segurança Pública com ênfase no Combate à Corrupção, Crime Organizado e Crimes Cibernéticos**, oferecido pela **Escola Superior da Polícia Civil**, localizada na Avenida Planalto, Qd. Área S/N, Jardim Bela Vista, Goiânia – Goiás.

Art. 2º - Revisar o "Projeto Pedagógico de Curso" para atender ao exarado no item 1.10, que registra que a "carga horária de 300 (trezentas) horas-aulas em disciplinas obrigatórias, além de 60 (sessenta) horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando (trezentas e sessenta) horas-aulas, sanando a divergência com o somatório dos componentes curriculares inseridos na "Estrutura Curricular do Curso" item 1.12.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 20, de 27 de março de 2020, da lavra do Conselheiro José Teodoro Coelho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente
Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 25/08/2020, às 21:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014886592** e o código CRC **1A0CEFFB**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000007011935



SEI 000014886592